



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

PROCESSO	25.012-0/2019
APENSO	12.702-7/2017
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
REPRESENTANTE	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ATOS DE PESSOAL
REPRESENTADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ-MT
RESPONSÁVEIS	EMANUEL PINHEIRO – Prefeito LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO – Secretário Municipal de Saúde HUARK DOUGLAS CORREA – ex-Secretário Municipal de Saúde (14/3/2018 a 4/12/2018) ELIZETH LUCIA DE ARAÚJO – ex-Secretária Municipal de Saúde (20/1/2017 a 13/3/2018)
EQUIPE TÉCNICA	SIBELE TAVEIRA DE CARVALHO – Auditora Pública Externo EDENIR PEREIRA SILVA DE FIGUEIREDO – Auditora Pública Externo MOISÉS PAELO CAMARÃO – Técnico Público Externo ELAINE CHRISTIANNE PEREIRA DE SIQUEIRA – Técnica Pública Externo
ADVOGADOS	NESTOR FERNANDES FIDELIS – OAB-MT 6.006 JOYCE ALVES ORLANDO DE VERA ESCALANTE – OAB-MT 24209
RELATORA	CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DECISÃO

Em observância ao artigo 259, do RITCE-MT, encaminhem-se os autos à Gerência de Registro e Publicação para realizar a citação via edital, tendo em vista que os Senhores Luiz Antônio Possas de Carvalho, Secretário Municipal de Saúde, e Huark Douglas Correia, ex-Secretário Municipal de Saúde, foram citados para apresentar suas defesas acerca do Relatório Técnico por meio dos Ofícios 1983 e 1985/2019/GCI/JJM, respectivamente, no entanto, até a presente data não apresentaram manifestações.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Nos termos do artigo 59, III, da Lei Complementar 269/2007, **CITO** os Senhores **Luiz Antônio Possas de Carvalho**, Secretário Municipal de Saúde, e **Huark Douglas Correia**, ex-Secretário Municipal de Saúde, para que no prazo de **15 dias úteis**, contados da data da publicação desta citação, apresentem manifestações acerca da irregularidade apontada no Processo de Representação de Natureza Interna **25.012-0/2018**, conforme Relatório Técnico elaborado pela SECEX de Atos de Pessoal (Doc. Digital 256204/2019).

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, conforme prescreve o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Complementar 269/2007.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para o aguardo da defesa ou para a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2020.

(assinatura digital)

Antônio Henriques M. de Carvalho

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

(Portaria 16/2019, DOC 1545, de 8/2/2019)

